PORTARIA Nº 25/2011

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

A mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398 de 28/12/2001, resolve:

Art. 1º – Conceder à Servidora Roseli Engel, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro de carreira do Poder Legislativo, Adicional de Tempo de Serviço de 06% (seis por cento), referente ao período de serviço de 03/2008 à 03/2011, a partir de 01/03/2011, conforme disposto no Art. 71 da Lei 2.305 de03/07/1990.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/03/2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1º Secretário

Miguel Gontarek Neto
2ºSecretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de março de 2011.

Servidor